



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES DO BOM SUCESSO

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

A Associação Comunitária das Mulheres do Bom Sucesso, inscrita no CNPJ sob nº 11.708.782/0001-34 representada por sua presidente, a senhora, Maria Suely Carvalho Mota, brasileiro (a), portadora do RG nº 7116108 SDS/PE e CPF nº. 054.693.284-30, declara, sob as penas da Lei, para fins da execução do Projeto Mulheres do Sertão do Pajeú Articuladas pela Agroecologia e Convivência com o Semiárido - 22G23- Bom Sucesso, que os recursos próprios relativos a contrapartida não financeira economicamente mensuráveis da entidade, estão devidamente assegurados, conforme proposto no Plano de Trabalho apresentado.

ESPECIFICAÇÃO DA CONTRAPARTIDA

Quant.	Discriminação	V. Unit.	V. Total
70	Despesas Administrativas (Diária do auditório da sede da associação para reuniões). <ul style="list-style-type: none">• Oficina mudas;• Oficina Construção de Fogões Agroecológicos;• Reunião para projeto fomento mulher;• Curso Mulheres em Campo;• Curso Beneficiamento de Polpa de Frutas;• Curso de Fabricação de Doces;• Reunião da MISERIO junto ao bispo da Diocese;• Reunões com grupo de mulheres do sistema de abastecimento de água	RS 100,00	RS 7.000,00

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tuparetama-PE, 01 de julho de 2025.

Maria Suely Carvalho Mota
Presidenta da Associação das Mulheres do Bom Sucesso